Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2516, quinta-feira, 25 de julho de 2024

LEI Nº 9.687, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Altera o inciso V, do art. 2º da Lei 3.282/1996, e acrescenta o Parágrafo Único ao art. 2º da Lei 3.282/1996, que dispõe sobre o serviço de táxi no Município de Joinville.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Altera o inciso V do art. 2º da Lei 3.282/1996, e acrescenta o parágrafo único ao referido artigo, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

V - TÁXI: veículo licenciado pelo Município para o transporte de passageiros tipo automóvel, e misto tipo camioneta, conforme definido no art. 96 da Lei Federal nº 9.503/1997.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso V deste artigo, fica vedado o transporte de animais, mesmo que em caixas de transporte, na traseira aberta, destinada ao transporte de cargas, nos automóveis misto tipo caminhoneta. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2024, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022207646** e o código CRC **FD4F8301**.

DECRETO Nº 61.236, de 25 de julho de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2024, na Secretaria da Saúde:

Janos Valery Gyuricza, no cargo de Médico de Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022201500** e o código CRC **764C5E84**.

DECRETO Nº 61.240, de 25 de julho de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 01 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação:

Luigi Ricardo Poli Junior, matrícula 61.093, no cargo de Professor de Educação Física.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022204528** e o código CRC **0A477B5A**.

DECRETO Nº 61.241, de 25 de julho de 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 9.461, de 11 de setembro de 2023 (LDO) e do art. 8º, da Lei nº 9.563, de 19 de dezembro de 2023 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais)**,** no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, nas seguintes classificações orçamentárias da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.6.1.3061	Obras de pavimentação - SEINFRA	183	93	4.4.90	**41.000.000,00**
TOTAL							**41.000.000,00**

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos proveniente de anulações das seguintes dotações:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R$
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.6.2.3192	Zeladoria pública - SEINFRA	183	71	4.4.90	149.000,00
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.452.6.2.3194	Gestão da limpeza urbana - SEINFRA	183	151	4.4.90	199.000,00
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.453.6.1.3063	Transporte e tráfego urbano - SEINFRA	183	171	4.4.90	4.999.000,00
7001	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA	15.451.6.1.3064	Obras e instalações públicas - SEINFRA	183	701	4.4.90	19.000.000,00
4001	Secretaria de Administração e Planejamento - SAP	15.451.6.2.3358	Desapropriações - SAP	183	824	4.5.90	16.653.000,00
TOTAL							**41.000.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2024, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022208531** e o código CRC **16F89598**.

DECRETO Nº 61.238, de 25 de julho de 2024.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2024:

Bruno Macedo Custodio, matrícula 56.878, do cargo de Agente de Combate às Endemias, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022204490** e o código CRC **E759D09C**.

DECRETO Nº 61.234, de 25 de julho de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei

Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2024, na Secretaria da Saúde:

Rodrigo Pacheco Santos da Silva, matrícula 61.090, no cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022200709** e o código CRC **59742B68**.

DECRETO Nº 61.235, de 25 de julho de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2024, na Secretaria da Saúde:

- Nathalia De Paula Domingues, no cargo de Médico de Estratégia de Saúde de Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022201485** e o código CRC **99F80B2F**.

DECRETO Nº 61.237, de 25 de julho de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 06 de agosto de 2024, na Secretaria da Saúde:

Francisco Mariano de Sa Neto, no cargo de Agente de Combate às Endemias.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022201545** e o código CRC **E2842F1A**.

DECRETO Nº 61.239, de 25 de julho de 2024.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 01 de agosto de 2024, na Secretaria de Educação:

- Janaina Bezerra de Carvalho, matrícula 61.094, no cargo de Professor de Séries Iniciais.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Ricardo Mafra

Secretário de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2024, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022204515** e o código CRC **86F71D9E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 238/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **CONTRATO Nº 24/2023,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO DE PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO NÍVEIS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO E INSPEÇÃO DAS CAIXAS DE HIDRANTES COM LAUDO HIDROSTÁTICO DAS MANGUEIRAS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn *Amanda Palmeira (Suplente)*	Carllos Eduardo Pipino *Glaci Terezinha de Borba Estevão* *Juliana Hinghaus Takahashi* *Mateus Scotti Ossemer* *Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann* *Luciana Fornazari (Suplentes)*	Kleber Fernando Degracia

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de julho 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022195211** e o código CRC **43FFE416**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 237/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **CONTRATO Nº 55/2023,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto *Márcio Rosa* *(Suplente)*	Mateus Scotti Ossemer *Carllos Eduardo Pipino* *Glaci Terezinha de Borba Estevão* *Juliana Hinghaus Takahashi* *Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann* *Luciana Fornazari* *(Suplentes)*	Márcio Rosa

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de julho 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022195200** e o código CRC **4A3829E5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 236/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **CONTRATO Nº 56/2023,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PREDIAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2024**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio Simas Horn *Amanda Palmeira* *(Suplente)*	Mateus Scotti Ossemer *Carllos Eduardo Pipino* *Glaci Terezinha de Borba Estevão* *Juliana Hinghaus Takahashi* *Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann* *Luciana Fornazari* *(Suplentes)*	Kleber Fernando Degracia

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de julho 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022195194** e o código CRC **E1D6F24F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD/SGP.NAD.AGC

PORTARIA Nº 1703/2024 - SGP.GAB/SGP.NAD

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços (0020164751), Pregão Eletrônico nº 419/2023, firmado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa Blusafe Equipamentos de Proteção Individual Ltda, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

Titulares:

Eduarda de Sousa - Matrícula 58.965

Adriana Benvenutti Rodrigues - Matrícula 44.061

Dálcio José Vicente - Matrícula 42.665

Suplentes:

Camila Arnoldo, Matrícula - Matrícula 58.922

Joseane Klein de Oliveira Vieira - Matrícula 44.263

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X- manifestar- se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 1134/2024 - 0021414437.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2024, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022012582** e o código CRC **93122D7B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD/SGP.NAD.AGC

PORTARIA Nº 1706/2024 - SGP.GAB/SGP.NAD

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços (0019784589), Pregão Eletrônico nº 419/2023, firmado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa Life Clean Comercio de Equipamentos Ltda, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

Fiscais:

Titulares:

Eduarda de Sousa - Matrícula 58.965

Adriana Benvenutti Rodrigues - Matrícula 44.061

Dálcio José Vicente - Matrícula 42.665

Suplentes:

Camila Arnoldo, Matrícula - Matrícula 58.922

Joseane Klein de Oliveira Vieira - Matrícula 44.263

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X- manifestar- se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 1128/2024 - 0021413959.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2024, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022013150** e o código CRC **2FAAB1B8**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD/SGP.NAD.AGC

PORTARIA Nº 1704/2024 - SGP.GAB/SGP.NAD

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços (0020571597), Pregão Eletrônico nº 419/2023 - 0019784314, firmado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa Blusafe Equipamentos de Proteção Individual Ltda, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

Fiscais:

Titulares:

Eduarda de Sousa - Matrícula 58.965

Adriana Benvenutti Rodrigues - Matrícula 44.061

Dálcio José Vicente - Matrícula 42.665

Suplentes:

Camila Arnoldo, Matrícula - Matrícula 58.922

Joseane Klein de Oliveira Vieira - Matrícula 44.263

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X- manifestar- se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 1137/2024 - 0021414662.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2024, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022012770** e o código CRC **24586CE5**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD/SGP.NAD.AGC

PORTARIA Nº 1698/2024 - SGP.GAB/SGP.NAD

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços (0019784546), Pregão Eletrônico nº 419/2023, firmado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa Bona Gente Comercial Ltda, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

Fiscais:

Titulares:

Eduarda de Sousa - Matrícula 58.965

Adriana Benvenutti Rodrigues - Matrícula 44.061

Dálcio José Vicente - Matrícula 42.665

Suplentes:

Camila Arnoldo, Matrícula - Matrícula 58.922

Joseane Klein de Oliveira Vieira - Matrícula 44.263

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X- manifestar- se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 1128/2024 - 0021413913

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2024, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022012229** e o código CRC **89F6F837**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD/SGP.NAD.AGC

PORTARIA Nº 1705/2024 - SGP.GAB/SGP.NAD

O Secretário de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente;

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços (0019784314), Pregão Eletrônico nº 419/2023, firmado entre a Secretaria de Gestão de Pessoas e a empresa Blusafe Equipamentos de Proteção Individual Ltda, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

Fiscais:

Titulares:

Eduarda de Sousa - Matrícula 58.965

Adriana Benvenutti Rodrigues - Matrícula 44.061

Dálcio José Vicente - Matrícula 42.665

Suplentes:

Camila Arnoldo - Matrícula 58.922

Joseane Klein de Oliveira Vieira - Matrícula 44.263

Art. 2º. Aos fiscais do contrato compete:

I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X- manifestar- se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 1125/2024 - 0021412536.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2024, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022012670** e o código CRC **28F52A55**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 242/2024

Adita a Portaria nº 341/2023, de 05/12/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) nº 2352, de 05/12/2023

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 22 do Decreto nº 17.493, de 02 de março de 2011, resolve:

Resolve:

Art. 1º **ADITAR** a Portaria nº 341/2023, de 05/12/2023, a fim de incluir no objeto a apuração de eventuais violações, por parte do servidor acusado, dos deveres e obrigações elencados no art. 155, VIII, e no art. 156, VI, ambos da Lei Complementar nº 266/2008, notadamente no que se refere à suposta ameaça feita a servidor lotado no Núcleo de Apoio aos Gabinetes.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022208298** e o código CRC **2E688236**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 241/2024

Adita a Portaria nº 341/2023, de 05/12/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) nº 2352, de 05/12/2023

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Determinar o dessobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023, tendo vista a fundamentação contida no Memorando nº 57/2024 - CPAD 03/2023 e demais documentos anexos, emitidos pela comissão processante.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade

demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022208276** e o código CRC **73C456F7**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 240/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **CONTRATO Nº 54/2023,** cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE ÁGUA CANALIZADA COM COLETA DE ESGOTO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Nion Maron Dransfeld Amanda Palmeira *Paulo Sérgio Simas Horn (Suplente)*	Mateus Scotti Ossemer *Carllos Eduardo Pipino* *Glaci Terezinha de Borba Estevão* *Juliana Hinghaus Takahashi* *Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann* *Luciana Fornazari (Suplentes)*	Kleber Fernando Degracia

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de julho 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022195223** e o código CRC **9883E748**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 239/2024

Designa servidores para a fiscalização de contrato administrativo vigente firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir o **CONTRATO Nº 52/2023,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO/HABILITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO/ CAPACITAÇÃO DOS MÓDULOS GESTÃO DO PONTO E ADMISSÃO DIGITAL; SERVIÇOS DE LOCAÇÃO SAAS (SOFTWARES COMO SERVIÇO), SUPORTE, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS MÓDULOS ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, CONTROLE DE PONTO, SEGURANÇA E MEDICINA, DOCUMENTOS ELETRÔNICOS ESOCIAL, PAINEL DE GESTÃO (PORTAL DE AUTOATENDIMENTO), APLICATIVO MARCAÇÃO DO PONTO 2.0, GESTÃO DO PONTO E ADMISSÃO DIGITAL, TODOS NO MODELO SAAS DA SENIOR - SISTEMA JÁ UTILIZADO NA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GESTOR
Nice Mara Guimarães Ferreira Milena Bruns *Odil Bernstorff Neto* *(Suplente)*	Mateus Scotti Ossemer *Carllos Eduardo Pipino* *Glaci Terezinha de Borba Estevão* *Juliana Hinghaus Takahashi* *Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann* *Luciana Fornazari* *(Suplentes)*	Kleber Fernando Degracia

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 24 de julho 2024.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 19:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022195214** e o código CRC **B8A6A904**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

PORTARIA nº 1733/2024/SGP

RESCISÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA CRISTINA PIRES PAULUCI,

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, representado pelo Secretário de Gestão de Pessoas, Sr. Ricardo Mafra:

RESOLVE:

ART 1º: Fica rescindida, a contar de 23/06/2024 a cessão firmada em 01/12/2022, relativa a servidora Cristina Pires Pauluci, matrícula 39.717, lotado na Secretaria de Saúde, no exercício do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica, para o cargo em comissão, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, em virtude da Portaria nº 1046/2024, de 28 de junho de 2024 (0022192157).

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23/06/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022196082** e o código CRC **D8FA8513**.

EDITAL SEI Nº 0022199667/2024 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 25 de julho de 2024.

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI nº 0021387442/2024 - SAP.UPA.AAJ, intimando a empresa **Construtora Credbens Ltda. (CNPJ nº 07.159.173/0001-04**, referente à lavratura da Nota de Indiciação SEI nº 0020637597/2024 - SAP.UPA.AAJ no Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 23.0.022419-9, instaurado para apurar a eventual prática do ato lesivo descrito no art. 5º, IV, 'd', da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no que tange à apresentação de Atestado de Capacidade Técnica supostamente falso, no âmbito da Concorrência nº 505/2022. Dessa forma, a empresa poderá, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação da presente intimação, apresentar defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir em sua defesa, bem como de acompanhar, por si ou por procurador devidamente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, podendo, ainda, ter acesso ao processo. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguaçú, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Luiz Eduardo Polizel Morante - Presidente da Comissão Processante

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Polizel Morante**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022199667** e o código CRC **C255B7B0**.

EDITAL SEI Nº 0022200576/2024 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 25 de julho de 2024.

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o Ofício SEI nº 0021387573/2024 - SAP.UPA.AAJ, intimando a empresa **Construtora Credbens Ltda. (CNPJ nº 07.159.173/0001-04**, referente à lavratura da Nota de Indiciação SEI nº 0021369176/2024 - SAP.UPA.AAJ no Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 23.0.022527-6, instaurado para apurar a eventual prática do ato lesivo descrito no art. 5º, IV, 'd', da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no que tange à apresentação de Atestado de Capacidade Técnica supostamente falso, no âmbito da Concorrência nº 568/2022. Dessa forma, a empresa poderá, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da publicação da presente intimação, apresentar defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir em sua defesa, bem como de acompanhar, por si ou por procurador devidamente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, podendo, ainda, ter acesso ao processo. As correspondências poderão ser encaminhadas por meio de endereço eletrônico (sap.upa@joinville.sc.gov.br) ou protocoladas na Secretaria de Administração e Planejamento, localizada na Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguaçú, CEP 89221-005 - Joinville/SC.

Luiz Eduardo Polizel Morante - Presidente da Comissão Processante

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Polizel Morante**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022200576** e o código CRC **900D6A7D**.

EXTRATO SEI Nº 0022179917/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 23 de julho de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 281/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Leste**, representada pelo Secretário de Infraestrutura

Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Dedetizadora São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município apostila o contrato **alterando a razão social** da empresa Dedetização São João Ltda para **Dedetizadora São João Ltda**. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0022153325 - SEINFRA.URL.NAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022179917** e o código CRC **7AB77CF4**.

EXTRATO SEI Nº 0022154835/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 22 de julho de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados extrato de **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, com os seguintes dados:

CREDOR: GAP ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA;

CNPJ: 21.140.440/0001-14;

TERMO DE CONTRATO: 005/2023;

OBJETO: INDENIZAÇÃO DE CREDORA;

VALOR: R$ 13.263,45.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) de Expansão**, em 24/07/2024, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2024, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022154835** e o código CRC **36A106A7**.

EXTRATO SEI Nº 0022173871/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 23 de julho de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 285/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudoeste**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Dedetizadora São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município apostila o contrato **alterando a razão social** da empresa Dedetização São João Ltda para **Dedetizadora São João Ltda**. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0022149061 - SEINFRA.URSO.NAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2024, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022173871** e o código CRC **10EE95CB**.

EXTRATO SEI Nº 0022174074/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 23 de julho de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 283/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Oeste**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Dedetizadora São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município apostila o contrato **alterando a razão social** da empresa Dedetização São João Ltda para **Dedetizadora São João Ltda**. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0022156741 - SEINFRA.UROE.NAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2024, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022174074** e o código CRC **7700948D**.

EXTRATO SEI Nº 0022174443/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 23 de julho de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 282/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura**

Urbana - Unidade Regional de Obras Nordeste, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Dedetizadora São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município apostila o contrato **alterando a razão social** da empresa Dedetização São João Ltda para **Dedetizadora São João Ltda**. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0022153518 - SEINFRA.URNE.NAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2024, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022174443** e o código CRC **12EDE971**.

EXTRATO SEI Nº 0022175006/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 23 de julho de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 546/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, na forma do Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município apostila o contrato **incluindo** a filial CS Brasil Frotas S.A., inscrita no **CNPJ nº 27.595.780/0014-30**, filial situada em Belo Horizonte/MG, pelo exposto na Ata de Deliberação SEI nº 0022064161 (0022150806); memorando SEI nº 0022083409 - SAP.LCT e memorando SEI nº 0022018338 - SECULT.UAD.ACC.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2024, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022175006** e o código CRC **33E86872**.

EXTRATO SEI Nº 0022182010/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de julho de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 287/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Pirabeiraba**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Dedetizadora São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município apostila o contrato **alterando a razão social** da empresa Dedetização São João Ltda para **Dedetizadora São João Ltda**. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0022165409 - SEINFRA.URP.NAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022182010** e o código CRC **1B9CEA4B**.

EXTRATO SEI Nº 0022182129/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de julho de 2024.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 278/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Centro-Norte**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Dedetizadora São João Ltda**, inscrita no CNPJ nº 29.694.328/0001-37, que versa sobre a contratação de prestação de serviços de natureza continuada de roçada manual e mecanizada para atender as necessidades das Unidades Regionais de Obras do município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 767/2022. O Município apostila o contrato **alterando a razão social** da empresa Dedetização São João Ltda para **Dedetizadora São João Ltda**. Justifica-se em conformidade com o Memorando SEI nº 0022153574 - SEINFRA.URCN.NAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022182129** e o código CRC **D6796A0E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: ABAITI ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: 79.790.077/0001-62;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DES REPAROS PONTUAIS EM MÉTODO NÃO DESTRUTÍVEL CIPP PONTUAL (CURED IN PLACE PIPED - TUBO FABRICADO E CURADO NO LOCAL) DE REDES DE ESGOTO;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 027/2024;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Código (ERP)	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica	Valor unitário	Valor total
1	30418	SV	10	REPARO EM TUBULAÇÃO, ATRAVÉS DE MND- CIPP, COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE SILICATO BI-COMPONENTE E MANTA DE FIBRA DE VIDRO, EM DN 150 MM, COM HIDROJATEAMENTO DA REDE COLETORA E VIDEO INSPEÇÃO	R$ 15.060,00	R$ 150.600,00
2	30420	SV	10	REPARO EM TUBULAÇÃO, ATRAVÉS DE MND- CIPP, COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE SILICATO BI-COMPONENTE E MANTA DE FIBRA DE VIDRO, EM DN 200 MM, COM HIDROJATEAMENTO DA REDE COLETORA E VIDEO INSPEÇÃO	R$ 15.990,00	R$ 159.900,00
3	30421	SV	10	REPARO EM TUBULAÇÃO, ATRAVÉS DE MND- CIPP, COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE SILICATO BI-COMPONENTE E MANTA DE FIBRA DE VIDRO, EM DN 250 MM, COM HIDROJATEAMENTO DA REDE COLETORA E VIDEO INSPEÇÃO	R$ 17.440,00	R$ 174.400,00
4	30422	SV	10	REPARO EM TUBULAÇÃO, ATRAVÉS DE MND- CIPP, COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE SILICATO BI-COMPONENTE E MANTA DE FIBRA DE VIDRO, EM DN 300 MM, COM HIDROJATEAMENTO DA REDE COLETORA E VIDEO INSPEÇÃO	R$ 20.055,00	R$ 200.550,00
5	30612	SV	10	REPARO EM TUBULAÇÃO, ATRAVÉS DE MND- CIPP, COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE SILICATO BI-COMPONENTE E MANTA DE FIBRA DE VIDRO, EM DN 350 MM, COM HIDROJATEAMENTO DA REDE COLETORA E VIDEO INSPEÇÃO	R$ 21.105,00	R$ 211.050,00
6	30423	SV	10	REPARO EM TUBULAÇÃO, ATRAVÉS DE MND- CIPP, COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE SILICATO BI-COMPONENTE E MANTA DE FIBRA DE VIDRO, EM DN 400 MM, COM HIDROJATEAMENTO DA REDE COLETORA E VIDEO INSPEÇÃO	R$ 22.155,00	R$ 221.550,00
7	30424	SV	10	REPARO EM TUBULAÇÃO, ATRAVÉS DE MND- CIPP, COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE SILICATO BI-COMPONENTE E MANTA DE FIBRA DE VIDRO, EM	R$ 27.982,50	R$ 279.825,00

				DN 500 MM, COM HIDROJATEAMENTO DA REDE COLETORA E VIDEO INSPEÇÃO		
8	30425	SV	10	REPARO EM TUBULAÇÃO, ATRAVÉS DE MND- CIPP, COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE SILICATO BI-COMPONENTE E MANTA DE FIBRA DE VIDRO, EM DN 600 MM, COM HIDROJATEAMENTO DA REDE COLETORA E VIDEO INSPEÇÃO	R$ 47.796,00	R$ 477.960,00
9	30426	SV	10	REPARO EM TUBULAÇÃO, ATRAVÉS DE MND- CIPP, COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE SILICATO BI-COMPONENTE E MANTA DE FIBRA DE VIDRO, EM DN 700-800 MM, COM HIDROJATEAMENTO DA REDE COLETORA E VIDEO INSPEÇÃO	R$ 50.310,00	R$ 503.100,00
10	30427	SV	10	REPARO EM TUBULAÇÃO, ATRAVÉS DE MND- CIPP, COM APLICAÇÃO DE RESINA A BASE DE SILICATO BI-COMPONENTE E MANTA DE FIBRA DE VIDRO, EM DN 900-1000 MM, COM HIDROJATEAMENTO DA REDE COLETORA E VIDEO INSPEÇÃO	R$ 68.323,50	R$ 683.235,00

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) de Expansão**, em 24/07/2024, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2024, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0021844058** e o código CRC **494E06A5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022185505/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1072**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de**

Joinville, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **-** inscrita no **CNPJ nº 35.055.687/0002-28**, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de COMPUTADORES - LEI 14.133/2021, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA **- na forma do Pregão Eletrônico nº** ARP24CIN000556 - CINCATARINA**,** assinada em **24/07/2024**, no valor de R$ 1.615,00 (um mil seiscentos e quinze reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022185505** e o código CRC **CD076D2E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022177760/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1027/2024 ,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda -** inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0022-86**, que versa sobre a aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville **- na forma do Pregão Eletrônico nº 218/2024,** assinada em **23/07/2024**, no valor de R$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022177760** e o código CRC **B2CB4A7C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022173033/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1051**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada INOVAMED HOSPITALAR LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 12.889.035/0001-02, que versa sobre aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 218/2024,** assinada em **23/07/2024**, no valor de R$ 221,76 (duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022173033** e o código CRC **A1A9F0EE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022177719/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n ° **1664/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA -** inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville -** na forma do **Pregão Eletrônico nº 420/2023,** assinada em 23/07/2024, no valor de R$ 180.800,00 (cento e oitenta mil e oitocentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2024, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022177719** e o código CRC **DC8DB2DE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022184122/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1069**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada INOVAMED HOSPITALAR LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 12.889.035/0001-02, que versa sobre aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 218/2024,** assinada em **24/07/2024**, no valor de R$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022184122** e o código CRC **FEDD4671**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022184032/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n°

1068**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº** 05.531.725/0001-20, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC. **- na forma do Pregão Eletrônico n º 218/2024,** assinada em **24/07/2024**, no valor de R$ 35,55 (trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022184032** e o código CRC **FBB9B9CB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022183912/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1067**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ELFA MEDICAMENTOS S/A**-** inscrita no **CNPJ nº 0**9.053.134/0001-45, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.**- na forma do Pregão Eletrônico nº** 218/2024**,** assinada em 24/07/2024, no valor de R$ 2.821,86 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022183912** e o código CRC **741710F0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022206530/2024 - SEGOV.UAD

Número: 524/2024.

Empenho: 460/2024.

Ata de Registro de Preços: 04/2024.

Detentora: ART&IDEA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (Item 25 – Confecção de 48 unidades de Placa de Mesa para Identificação dos Parlamentares).

Data: 19/07/2024.

Valor da autorização: R$ 4.744,32 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 17:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022206530** e o código CRC **2A7302B9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022192677/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1665**/2024,** celebrada entre **Hospital Municipal São José,** representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José **-** na forma do **Pregão Eletrônico nº 302/2023,** assinada em **24/07/2024**, no valor de R$ 56.175,00 (cinquenta e seis mil cento e setenta e cinco reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022192677** e o código CRC **03F16A2E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022208490/2024 - SEGOV.UAD

Número: 533/2024.

Empenho: 469/2024.

Ata de Registro de Preços: 23/2023

Detentora: JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. Fornecimento de: item 22 - 30cx de elástico em látex; Marca Mamuth; item 36 - 10un fita para etiquetadora, marca Xfull; item 73 - 36un pincel marca texto amarelo, marca Masterprint; item 75 - 12un Pincel Marca texto Laranja, marca Masterprint; item 78 - 20un Porta Lápis, marca Dello.

Data: 25/07/2024.

Valor da autorização: R$ 1.673,98 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022208490** e o código CRC **2902CD14**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022183418/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1066**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 36.325.157/0001-34**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC. **- na forma do Pregão Eletrônico nº 218/2024,** assinada em **24/07/2024,**no valor de R$ 274,56 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022183418** e o código CRC **289F8371**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022191538/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1074**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº** 05.905.525/0001-90, que versa sobre a Aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville e do Hospital São José **- na forma do Pregão Eletrônico nº 496/2023,** assinada em 24/07/2024, no valor de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022191538** e o código CRC **CF282F05**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022208333/2024 - SEGOV.UAD

Número: 532/2024

Empenho: 468/2024.

Ata de Registro de Preços: 24/2023

Detentora: COMERCIAL E PAPELARIA DELLA GIUSTINA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE Fornecimento de: item 45 - 100 resmas Papel A4, marca Report; item 12 - 100 un caneta esferográfica azul, marca Compactor; item 82 - 30 blocos de rascunho sem pauta, marca São Domingos.

Data: 25/07/2024.

Valor da autorização: R$ 2.883,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais).

DIEGO MACHADO

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022208333** e o código CRC **911897D1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022188507/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1073**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA**-** inscrita no **CNPJ nº** 42.529.374/0001-49, que versa sobre aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.**- na forma do Pregão Eletrônico n º 218/2024,** assinada em **24/07/2024**, no valor de R$ 248,40 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022188507** e o código CRC **41F0649D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022185370/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1071**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada TAGLIARI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **-** inscrita no **CNPJ nº 35.055.687/0002-28**, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de COMPUTADORES - LEI 14.133/2021, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA **- na forma do Pregão Eletrônico nº** ARP24CIN000556 - CINCATARINA**,** assinada em **24/07/2024**, no valor de R$ 27.455,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022185370** e o código CRC **C6FAA50C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0022184370/2024 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 1070**/2024,** celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville,** representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA **-** inscrita no **CNPJ nº 02.881.877/0001-64**, que versa sobre aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados de uso continuado para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José **- na forma do Pregão Eletrônico nº 354/2023,** assinada em **24/07/2024**, no valor de R$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito reais)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/07/2024, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022184370** e o código CRC **8A4B2E5A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022191426/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 24 de julho de 2024.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 114/2024**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: ALCIONE LUIZ SEBOLD 52182290915;

CNPJ: 44.966.971/0001-66;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO 062/2024;

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias;

VALOR: R$ 12.000,00.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) de Expansão**, em 25/07/2024, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2024, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022191426** e o código CRC **017AD0E2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022173542/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 23 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 983/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representado pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado por Infra Engenharia Holding Ltda e Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, neste ato representado pelo Sr. Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira, que versa sobre a requalificação viária do Eixo Santa Catarina - trecho entre a Rua Augusto Schmidt até Rua João Gomes de Oliveira, na forma do edital de Concorrência nº 212/2023. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em 8,50%, equivalente ao valor de R$ 576.281,02 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e dois centavos). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0020956745; cronograma físico-financeiro SEI nº 0020960281; memorando SEI nº 0022131321 - SEINFRA.UNP; parecer técnico SEI nº 0021051213 - SAP.ARC.AEN; memorando SEI nº 0021314678 - SAP.CVN e; Parecer Jurídico SEI nº 0021972472 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2024, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022173542** e o código CRC **A8F2B7F4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022185802/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº

424/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Comunicação,** representada pelo Sr. Thiago Boeing, e a empresa **Mágica Comunicação Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.717.249/0001-48, cujo quadro societário é formado por André Almeida de Souza e Rodrigo Ascenção, neste ato representado pelo Sr. André Almeida de Souza, que versa sobre a prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; execução de ações de consultoria técnica; execução de serviços de promoção, não compreendidos como apoios e patrocínios (em conformidade ao disposto no art. 27 do Decreto nº 20.852 de 25 de junho de 2013); e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Contratante, na forma do Edital de Concorrência nº 001/2019. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 09 (nove) meses e o prazo de execução em 10 (dez) meses, alterando seus vencimentos para os dias 30/07/2025 e 06/06/2025, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0021616096 - SECOM.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº 0013306133 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022185802** e o código CRC **8EA81FE1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022182669/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 709/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana,** representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Mano Serviços de**

Transportes Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº. 14.137.989/0001-94, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Lourival Amaral e pelo Sr. Natanael Amaral, neste ato representado pelos mesmos, que versa sobre a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 203/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência 12 (doze) meses e de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para o dia 26/11/2025 e 05/08/2025, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0021714555 - SEINFRA.URNE.NAD, Carta de Anuência SEI nº 0021537003 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0021788148.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022182669** e o código CRC **5B060083**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022166108/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 23 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 766/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes,** representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 95.758.595/0001-55, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar Adelino de Aviz e Sra. Sandra Regina de Aviz, neste ato representado pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município adita o contrato **acrescendo-o quantitativamente** em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais). Justifica-se conforme a Solicitação SEI nº 0021647043 - SESPORTE.UPE.AIN; anuência SEI nº 0021648028 e Parecer Jurídico SEI nº 0022142500 - PGM.UNP.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2024, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022166108** e o código CRC **659B9086**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022150835/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Termo Aditivo do Contrato nº nº 520/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo quadro societário é formado por Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, Anselmo Tolentino Soares Junior, Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli, Pedro Roque de Pinho Almeida, representada pelo Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, e o Sr. Paulo Roberto Teixeira, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, na forma do edital de Pregão Eletrônico nº 059/2024. O Município adita o contrato promovendo a **alteração** da cláusula 2.6.1 do Termo de Referência, de:**2.6 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS**"2.6.1 Todas as manutenções preventivas e corretivas, serão de responsabilidade da CONTRATANTE"***para:*** "*2.6.1 Todas as manutenções preventivas e corretivas, serão de responsabilidade da* ***CONTRATADA****"*.Em conformidade com o solicitado no memorando SEI nº 0021016299 - SAP.UAO.AFC, carta de anuência SEI nº 0021181241 e Parecer Jurídico nº 0021666690 - PGM.UAD

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022150835** e o código CRC **E280C328**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022182342/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º** Termo Aditivo do Contrato nº 729/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **FX Incorporadora e Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.453.963/0001-98, cujo quadro societário é formado por Maicon Fonseca Xavier, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a locação de caminhão basculante, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela Subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 203/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos paras os dias 26/09/2025 e 19/09/2025, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0021706017 - SEINFRA.URSO.NAD, Carta de Anuência SEI nº 0021716117 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0017533915.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022182342** e o código CRC **D6AF2362**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022167439/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 23 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 343/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Rogério Andrioli - ME**, inscrita no CNPJ nº 85.097.574/0001-82, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rogério Andrioli, neste ato representado pelo mesmo, que versa sobre a locação de retroescavadeira 4 X 4, para atender a Unidade de Drenagem para diversos serviços no Município de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 114/2021. O Município adita o contrato prorrogando o seu prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando seus vencimentos para os dias 02/11/2025 e 01/10/2025, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0021553504 - SEINFRA.UND, Carta de Anuência SEI nº 0021534912 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0021679187.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2024, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022167439** e o código CRC **0A7A0483**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022188774/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 969/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Santinvest S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos**, inscrita no CNPJ nº 00.122.327/0001-36, cujo quadro societário é formado por Sr. Giorgio Rodrigo Donini, Sr. Carlos Alberto Bilk e o Sr. Vicente Donini, neste ato representada pelo Sr. Giorgio Rodrigo Donini e o Sr. Carlos Alberto Bilk, que versa sobre o credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma do edital de Credenciamento nº 168/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 02/08/2025. A presente prorrogação do prazo contratado justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Credenciamento SEI nº 0021969365 - SGP.NAD.AGC e Parecer Jurídico Referencial nº 0022006715.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022188774** e o código CRC **E46D61F8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022187637/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 280/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Vicari Comércio de Extintores Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 03.049.623/0001-47, cujo quadro societário é formado pela Sra. Lucia Cordeiro dos Santos e pela Sra. Dimitria Taina dos Santos Vicari, neste ato representado pelo Sr. Jhonatthan Fernando Santos Vicari, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, recarga e reteste de extintores nas Unidades da Prefeitura

Municipal de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 046/2020. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 06 (seis) meses e o prazo de execução em 09 (nove) meses, alterando seus vencimentos para os dias 25/05/2025 e 04/05/2025, respectivamente. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com o documento SEI nº 0021950195 - SGP.NAD.AGC, carta de anuência SEI nº 0021972703 e Parecer Jurídico Referencial nº 0017821809.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022187637** e o código CRC **1B408E38**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0022186779/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 766/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes,** representada pelo Sr. Douglas Korbes Steffen, e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 95.758.595/0001-55, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar Adelino de Aviz e Sra. Sandra Regina de Aviz, neste ato representado pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva predial com o fornecimento de materiais de acordo com o maior desconto sob o valor da tabela SINAPI, na forma do Edital de Pregão Eletrônico nº 441/2022. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 14 (quatorze) meses e de execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 10/02/2026 e 18/08/2025. A presente prorrogação dos prazos contratados justifica-se em conformidade com a Solicitação de Termo Aditivo SEI nº 0021659996 - SESPORTE.UPE.AIN, Carta de Anuência SEI nº 0021627148 e Parecer Jurídico Referencial SEI nº 0017426784 - PGM.UAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022186779** e o código CRC **8BCCA271**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022203305/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IZABEL CRISTINA VAZ FRANCO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022203305** e o código CRC **80C1A079**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022198921/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JULIA PAIVA GODINHO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022198921** e o código CRC **BBC7D2FA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022198658/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FREDDY PERCY FARFAN CHAVEZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0143 - Odontólogo Plantonista**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022198658** e o código CRC **258321AD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022199111/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **KARINE BRAGA MOREIRA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022199111** e o código CRC **2CF6819A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022199176/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TAIZA DIEL BATISTA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022199176** e o código CRC **F0B8CEDA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022199269/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANTONIO MARCOS ROGERIO DE CARVALHO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE**

EDUCADOR, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022199269** e o código CRC **E36E97CF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022199359/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LETICIA SIRANGELO DO NASCIMENTO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022199359** e o código CRC **62CB2445**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022199440/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JULIANA CRISTINA DA SILVEIRA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022199440** e o código CRC **23C6B33A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022199517/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NADNA LINS MAIA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022199517** e o código CRC **D1D79F12**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022199622/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **IVANIA MARTINS DE OLIVEIRA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022199622** e o código CRC **D6773405**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022199685/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LARISSA NUNES ADRIANO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022199685** e o código CRC **E5B475D0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022199811/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FABIULA SCHOTTEN** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022199811** e o código CRC **2B870561**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022199993/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GABRIELLE KALVINHO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022199993** e o código CRC **BBF81BEE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022200113/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **THALIA ANDRZEJEWSKI KAISER** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos

convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022200113** e o código CRC **5F333591**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022200232/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **BRUNA HEINZEN BERRI** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022200232** e o código CRC **8D0AEAC4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022200330/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DINALVA SANTANA NASCIMENTO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022200330** e o código CRC **1F10756E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022200445/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SIDIANE APARECIDA STACZAK** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022200445** e o código CRC **D0D23477**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022200581/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ANGELICA DA SILVA CAVALHEIRO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0813 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022200581** e o código CRC **E52F1C7C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022200711/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MIRIA ROHDEN FAGUNDES** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022200711** e o código CRC **1E30F691**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022200810/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LAIS CARLA DEZAN DA ROSA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0801 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022200810** e o código CRC **C37D74BA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022200936/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ERICA MOTTA PINTO** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022200936** e o código CRC **1564F04D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022201223/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CLAUDINA ALVES MOREIRA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0317 - Agente de Combate às Endemias**, vimos

convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022201223** e o código CRC **59DA676A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022202147/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JENIFFER BOOS SIMÃO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022202147** e o código CRC **DD66E7FE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022202277/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **HELENA VIERTEL ANTUNES** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022202277** e o código CRC **F13EB6E8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022202374/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GISELE LENI BRIDAROLLI MISKIW** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022202374** e o código CRC **1DA4BE13**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022202814/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VIVIANE CELIA PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022202814** e o código CRC **CA480116**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022202886/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **VITOR GABRIEL GARCIA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 12:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022202886** e o código CRC **94AB2604**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022202932/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MELANY KRUGER BLUZINS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 13:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022202932** e o código CRC **B3F0EC37**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022203690/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIDIANE BARROS DUMERQUI** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022203690** e o código CRC **D475EF4E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022203903/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CAROLINE PIMENTEL** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022203903** e o código CRC **0FF94BF6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0022199000/2024 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 25 de julho de 2024.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CLEIA GOMES LIRA TEIXEIRA** no Concurso Público - **Edital 004-2023-SGP** no Cargo **0023 - AUXILIAR DE EDUCADOR**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 15.8 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022199000** e o código CRC **68916C16**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 46/2024 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até **25/07/2028** totalizando 48 meses.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DOS CATADORES RECICLADORES DE JOINVILLE**

CNPJ: **05.859.050/0001-42**

Atividade: **Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIB, Unidade de reciclagem de resíduos Classe IIA e Central de triagem de resíduos sólidos urbanos oriundos de coleta seletiva.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 99/17: **71.30.01 - 71.30.03 e 34.41.16**

Endereço**: Avenida Miguel Alves Castanha, nº 359**

Bairro: **Aventureiro**

CEP: **89.225-795**

Inscrição Imobiliária: **12.01.32.20.2118**

Responsável Técnico: **Manoela Evangelista Maia**

Registro profissional: **CRBio-9°R nº 081638/09-D**

ART: **2024/04134**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base nas análises SAMA.UAT 0021252696 e SAMA.UAT 0022196401, declara a viabilidade de funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de UNIDADE DE RECICLAGEM E CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS, instalada em um terreno com área de 1.278,50 m², contendo aproximadamente 1.278,50 m² de área útil e 471,49 m² de área construída, registrado na matrícula de nº 109.939 no CRI da 1ª Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

1) RESÍDUOS SÓLIDOS: Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.

2) EFLUENTES LÍQUIDOS: Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e Lei Estadual 14.675/09 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.

3) POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

4) POLUIÇÃO SONORA: Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2018 e LC 478/2017 ou outras que sucederem

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da

mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Gomes de Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 25/07/2024, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022196569** e o código CRC **F4670B8E**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI Nº 0022154385/2024 - SAP.LCT

Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimentos dos interessados que anula o processo de contratação levado a efeito através da **Dispensa de Licitação nº 062/2024**, destinado à **contratação de empresa especializada para execução do projeto Cidade Empreendedora, por dispensa de licitação**, homologado no dia 22/01/2024 (SEI nº 0019862918), conforme motivos expostos no documento SEI nº 0022149003, encaminhado através do Memorando SEI nº 0022149009/2024 - SAP.NAD.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022154385** e o código CRC **E6397F27**.

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022177371/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR o certame do Pregão Eletrônico nº 196/2024 - UASG 453230, cujo objeto é a aquisição de vídeo games para atender as demandas do Projeto Divertindo a Mente no Viva Rosa e da Fundação Facchini Pró Solidariedade e Vida, conforme motivos expostos na Ata de Deliberação, documento SEI nº 0022060899.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 23/07/2024, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022177371** e o código CRC **ECF8F5C9**.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SEI Nº 0022197581/2024 - SAP.UCP

Joinville, 25 de julho de 2024.

A Prefeitura de Joinville CONVIDA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e população em geral, para participar, no dia 12 de agosto de 2024, às 19h, da 2ª Audiência Pública da Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Joinville (PMSB), cujos estudos técnicos foram elaborados pelo Consórcio Nova Engevix – MPB. Na ocasião será apresentada a consolidação do PMSB, com a finalidade de possibilitar a

participação social e coletar contribuições da população, considerando o planejamento num horizonte de 20 anos. A audiência pública será realizada no Bourbon Joinville Convention Hotel - Endereço: Rua Visconde de Taunay, 275 - Centro - Joinville/SC.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amaral Wernke Nunes**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/07/2024, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022197581** e o código CRC **02F029D6**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0022182058/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 026/2023** destinado ao **credenciamento para prestação de serviços de acolhimento para idosos em situação de vulnerabilidade e risco social**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Lar de Idosos Petry Ltda. - CNPJ 41.800.413/0002-19**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2024, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022182058** e o código CRC **EE3C048F**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022185176/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 275/2024, UASG 453230, destinado a Locação de empilhadeira sem operador, de forma contínua, para atender a fábrica de artefatos de cimento da SEINFRA, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: MX TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA, Item 01 - R$ 9.454,99.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2024, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022185176** e o código CRC **1C3E1D16**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022163547/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 118/2024, UASG 453230, destinado a Aquisição de jogos e brinquedos para atender as demandas do Projeto Achadouros (re)criando boas memórias de infância e Projeto Divertindo a Mente no Viva Rosa - Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS, Item 07 - R$ 220,00, Item 14 - R$ 78,00, Item 19 - R$ 196,20. Informa-se que os Itens 03, 10, 27, 30, 31, 32, 37, 46 e 48 restaram FRACASSADOS.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2024, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 23/07/2024, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022163547** e o código CRC **4E2D63CF**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022162029/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 242/2024**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90242/2024, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes acometidos por trauma do Hospital Municipal São José**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Ltda: Lote 1 - R$ 246.480,00; Lote 3 - R$ 2.702.410,00; Lote 6 - R$ 485.240,00; Lote 7 - R$ 791.335,20; Lote 8 - R$ 753.212,40. Restou FRACASSADO o Lote 2. Restou DESERTO o Lote 4.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022162029** e o código CRC **E20759B3**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022179404/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 057/2024** - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90057/2024, visando a **Contratação de empresa especializada na gestão e prestação de serviço de telecomunicação de Telefonia Móvel padrão 4G - (somente dados), na modalidade pós pago, oferecendo serviço de comunicação através rede própria e/ou de outras operadoras de telefonia que atuam no mercado nacional, com fornecimento de Chips**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em

seu respectivo valor global, qual seja: FEDERAL TELECOM E SERVICOS LTDA - R$ 24.697,74.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2024, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022179404** e o código CRC **10718C31**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022181179/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 149/2024 - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90149/2024, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RHR ATACADO E VAREJO LTDA, Item 13 – R$ 19,10, Item 79 – R$ 3,00, Item 116 – R$ 0,83, Item 119 – R$ 2,53, Item 120 – R$ 2,53, Item 168 – R$ 5,87, Item 296 – R$ 1,40, Item 324 – R$ 27,50, Item 325 – R$ 27,50, Item 332 – R$ 12,90, Item 392 – R$ 26,50, Item 395 – R$ 9,70, Item 396 – R$ 9,70, Item 397 – R$ 9,70, Item 398 – R$ 9,70, Item 399 – R$ 54,50, Item 400 – R$ 54,50, Item 401 – R$ 54,50, Item 402 – R$ 54,50, Item 403 – R$ 54,50, Item 404 – R$ 54,50, Item 405 – R$ 54,50, Item 406 – R$ 54,50, Item 407 – R$ 54,50, Item 421 – R$ 2,50, Item 422 – R$ 2,50, Item 423 – R$ 2,50, Item 424 – R$ 2,50, Item 425 – R$ 2,50, Item 426 – R$ 2,50, Item 427 – R$ 2,50, Item 428 – R$ 4,65, Item 429 – R$ 4,65, Item 430 – R$ 4,65, Item 431 – R$ 4,65, Item 432 – R$ 4,65, Item 433 – R$ 4,65, Item 434 – R$ 4,65, Item 435 – R$ 4,65, Item 436 – R$ 4,65, Item 437 – R$ 4,65, Item 438 – R$ 4,65, Item 439 – R$ 4,65, Item 440 – R$ 4,65, Item 441 – R$ 4,65, Item 442 – R$ 4,65, Item 443 – R$ 4,65, Item 444 – R$ 4,65, Item 445 – R$ 4,65, Item 448 – R$ 11,10, Item 449 – R$ 11,65, Item 450 – R$ 11,65 e Item 457 – R$ 5,40; SINOSPEL LTDA, Item 39 – R$ 1,90, Item 40 – R$ 1,90, Item 281 – R$ 21,50, Item 282 – R$ 21,50 e Item 315 – R$ 1,50; DD3 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, Item 24 – R$ 1,87, Item 58 – R$ 0,72, Item 202 – R$ 0,97, Item 207 – R$ 0,73, Item 209 – R$ 0,73, Item 210 – R$ 0,73 e Item 390 – R$ 3,24; DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, Item 285 – R$ 20,90; G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Item 08 – R$ 8,48, Item 17 – R$ 26,50, Item 18 – R$ 26,50, Item 122 – R$ 3,07, Item 159 – R$ 9,75, Item 193 – R$ 15,57, Item 200 – R$ 6,10, Item 317 – R$ 0,39, Item 319 – R$ 0,39, Item 321 – R$ 0,39, Item 369 – R$ 33,50, Item 451 – R$ 41,95, Item 452 – R$ 44,99, Item 453 – R$ 45,00, Item 454 – R$ 45,00 e Item 455 – R$ 45,00; JM PAPELARIA LTDA, Item 01 – R$ 6,80, Item 66 – R$ 6,50, Item 97 – R$ 17,40, Item 121 – R$

3,68, Item 158 – R$ 1,40, Item 175 – R$ 18,67, Item 298 – R$ 1,25, Item 302 – R$ 1,25, Item 308 – R$ 10,24, Item 310 – R$ 10,24, Item 311 – R$ 10,24, Item 316 – R$ 5,00, Item 446 – R$ 4,25, Item 447 – R$ 4,58 e Item 458 – R$ 4,50; TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, Item 232 – R$ 0,37, Item 233 – R$ 0,37, Item 234 – R$ 0,37, Item 235 – R$ 0,36, Item 236 – R$ 0,35, Item 237 – R$ 0,36, Item 244 – R$ 11,50, Item 328 – R$ 2,45, Item 329 – R$ 2,45, Item 330 – R$ 2,33 e Item 331 – R$ 2,33; BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, Item 33 – R$ 12,30, Item 183 – R$ 5,17, Item 184 – R$ 11,81 e Item 327 – R$ 3,67; T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Item 124 – R$17,10, Item 125 – R$ 14,97, Item 126 – R$ 17,10 e Item 127 – R$ 15,50; LAGUNA ESPORTE LTDA, Item 243 – R$ 1,71, Item 335 – R$ 3,39 e Item 373 – R$ 14,19; BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, Item 09 – R$ 67,99, Item 11 – R$ 67,99 e Item 12 – R$ 69,99; S & K INFORMÁTICA LTDA, Item 68 – R$ 3,40, Item 94 – R$ 2,72 e Item 95 – R$ 5,39 e LUIZ TADEO DAMASCHI, Item 185 – R$ 17,70 e Item 355 – R$ 11,10. Informa-se que os Itens 07, 85, 135, 189, 212, 213, 270, 287, 299, 341, 354, 356 359, 360, 376, 377 e 378 restaram DESERTOS, e os Itens 52, 114, 137, 178, 182, 256, 288, 336, 337, 338, 340, 353, 365, 372 e 391 restaram FRACASSADOS.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2024, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022181179** e o código CRC **6A749F3A**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022173777/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 279/2024**, destinado à **Requalificação Praça Catharina Baumer,** na Data/Horário: 13/08/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE: 8BA3193D852E10404E0B876E5FDC61142A1429EE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2024, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022173777** e o código CRC **CF979AD0**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0022191947/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de **Concorrência nº 338/2024,** visando a **Contratação de empresa especializada para a execução de estrutura de apoio náutico, reforma e ampliação do Parque Flutuante Porta do Mar - Espinheiros,** na Data/Horário: 02/09/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE:A2B13E7C82815B5857C12C0760D7B6A60F109B55.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 24/07/2024, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022191947** e o código CRC **327E1339**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 0022150117/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que no processo licitatório de **Pregão Eletrônico nº 479/2023**, UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José**, restou FRACASSADO o item 31, nos termos da Ata SEI nº 0022024059, disponível no site www.joinville.sc.gov.br/.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2024, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 22/07/2024, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022150117** e o código CRC **3B95C438**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0022201211/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024** destinado à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PLANO DE SAÚDE COLETIVO**, na Data/Horário: **07/08/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.

Código TCE/SC: C1B240F10117A5B9C16BF824EF05E8E522C97EC3

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos**, **Coordenador(a)**, em 25/07/2024, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva**, **Gerente**, em 25/07/2024, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro**, **Diretor(a) Administrativo(a)**, em 25/07/2024, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2024, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022201211** e o código CRC **9AF0BDC7**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI Nº 0022168382/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data de abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico nº 176/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90176/2024, visando Contratação de serviço para elaboração e aplicação de oficinas Literárias e Culturais, para adolescentes atendidos no Serviço de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS 2, visando atender execução do Projeto "Escritessência", sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 12/08/2024 às 08:30 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 4447A1C92FD6DE5B3B55278EF1077D865A23AC9B

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 23/07/2024, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022168382** e o código CRC **E6569BC7**.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO, SEI Nº 0022168178/2024 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data de abertura das propostas do edital de Pregão Eletrônico nº 219/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90219/2024, visando a contratação de serviço de capacitação para a qualificação dos trabalhadores da Proteção Social Básica - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família –

PAIF - Secretaria de Assistência Social, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 13/08/2024 às 08:30 horas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: C2D75E717444E503F8E65859B084F5350CAA9DD3

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2024, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 23/07/2024, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022168178** e o código CRC **53896308**.

ERRATA SEI Nº 0022181985/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 24 de julho de 2024.

Errata do CONTRATO Nº 112/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024. (0022110770)

Onde lê-se:

CONTRATO Nº 112/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024.

Leia-se:

CONTRATO Nº 113/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024.

Pelo presente, fica ALTERADO também o número do contrato constante no EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0022110775/2024 - CAJ.DICAF.GSL.CPC, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2512, de 19/07/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Rovina Pachane**, **Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rehnolt Meyer**, **Diretor(a) de Expansão**, em 24/07/2024, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 25/07/2024, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022181985** e o código CRC **D406B9E9**.

ERRATA SEI Nº 0022200511/2024 - SAMA.UAT

Joinville, 25 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata referente à ***LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 100/2024 - SAMA.UAT*** nos seguintes termos:

Onde se lê:

"A presente Licença de Operação concedida com base no Parecer Técnico SAMA.UAT 0021910888, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de CORTE A LASER, DOBRA DE CHAPAS DE AÇO PARA FABRICAÇÃO DE COMPONENTES PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, contendo aproximadamente 500 m² de área útil, 280 m² de área construída, instalada em um terreno com 31.676,85 m², registrado na matrícula de nº 17.833 no CRI da 2ª Circ."

Leia-se:

"A presente Licença de Operação concedida com base no Parecer Técnico SAMA.UAT 0022199865, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de SERVIÇO DE USINAGEM E FABRICAÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS E NÃO-METÁLICAS DE PRODUTOS DIVERSOS, contendo aproximadamente 500 m² de área útil, 280 m² de área construída, instalada em um terreno com

31.676,85 m², registrado na matrícula de nº 17.833 no CRI da 2ª Circ.”

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Gomes de Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 25/07/2024, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022200511** e o código CRC **2F80EA67**.

EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0022150839/2024 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de julho de 2024.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de Contrato nº 520/2024, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo quadro societário é formado por Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, Anselmo Tolentino Soares Junior, Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli, Pedro Roque de Pinho Almeida, representada pelo Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, e o Sr. Paulo Roberto Teixeira, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor, assinada em 18/07/2024. Consoante ao documento SEI nº 0020466045: **Onde se lê**: 5.1.2 Caso a **CONTRATANTE** não possua o mesmo licenciado, será admitida a entrega de veículo provisório que atenda os requisitos deste termo de referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da ordem de serviço. O veículo provisório ficará em uso por parte da CONTRATANTE pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço, quando deverá ser entregue o veículo definitivo, devidamente registrado e licenciado; **Leia-se**: 5.1.2 Caso a **CONTRATADA** não possua o mesmo licenciado, será admitida a entrega de veículo provisório que atenda os requisitos deste termo de referência, em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da ordem de serviço. O veículo provisório ficará em uso por parte da CONTRATANTE pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço, quando deverá ser entregue o veículo definitivo, devidamente registrado e licenciado; Justifica-se, conforme Memorando SEI nº 0021837443.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2024, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022150839** e o código CRC **379365BD**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 100/2024 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até **18/07/2028** totalizando 48 meses.

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **TECFER USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - ME**

CNPJ: **07.641.729/0001-96**

Atividade: **Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanométrico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão.**

CONSEMA: **12.20.00**

Telefone: **(47) 3804-2613**

Endereço: **Avenida Placido Hugo de Oliveira n° 555, galpão 10**

Bairro: **Itinga**

Inscrição Imobiliária: **13.00.34.53.1616**

CEP: **89.233-580**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Mirela Figueiredo Pereira**

Registro profissional: **CREA-SC nº 102950-2-SC**

ART: **9269178-2**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base

no Parecer Técnico SAMA.UAT 0021910888, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de CORTE A LASER, DOBRA DE CHAPAS DE AÇO PARA FABRICAÇÃO DE COMPONENTES PARA MÁQUINAS INDUSTRIAIS, contendo aproximadamente 500 m² de área útil, 280 m² de área construída, instalada em um terreno com 31.676,85 m², registrado na matrícula de nº 17.833 no CRI da 2ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Esgoto sanitário: direcionado para um sistema de tratamento de efluente sanitário, composto de fossa séptica seguido de filtro anaeróbio, clorador e caixa de inspeção.

3.1.2 Efluente líquido da cozinha: enviado para caixa de gordura.

3.1.3 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

3.1.4 Efluentes/emulsões oleosas: recebe o efluente da pia de lavação das mãos. Enviadas para sistema separador água/óleo (SSAO).

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

1. Fazer a limpeza do sistema de efluentes sanitários e da caixa de gordura. Apresentar os comprovantes de limpeza. Periodicidade: ANUAL.
2. Apresentar análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes sanitários, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 4 meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente). Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.
3. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR do sistema de tratamento de EFLUENTES INDUSTRIAIS (SSAO).
4. Apresentar análise de eficiência do sistema separador água/óleo (SSAO), com laudo conclusivo, em atendimento a legislação vigente. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Enviar pelo Sistema MTR, semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR (Inventário) nos termos previstos do Art. 6° da Portaria IMA/SC n° 21/ 2019, de 25.01.2019. A apresentação dos DMR's, do período correspondente, à SAMA deve ocorrer em periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.
3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.
3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal n° 9605/1998 e Decreto Federal n° 6514/2008.
3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio

Ambiente.

Documento assinado eletronicamente por **Brayam Luiz Batista Perini**, **Gerente**, em 18/07/2024, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 18/07/2024, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022132361** e o código CRC **7584913A**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 104/2024 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até **25/07/2028** totalizando 48 meses

A Secretaria de Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Ordinária Municipal nº 9219, de 12/07/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º. da Lei nº 9219/2022 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **RIAUT AUTOMAÇÃO LTDA**

CNPJ: **09.323.931/0001-03**

Atividade: **Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imersão.**

Código Enquadramento Resolução CONSEMA nº 99/17: **12.20.00**

Endereço: **Rua Dorothovio do Nascimento, nº 3.845**

Bairro: **Zona Industrial Norte**

Inscrição Imobiliária: **12.11.01.80.0216**

CEP: **89.219-750**

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: **Henrique Fleith Comitt**

Registro Profissional: **CREA-SC n° 107359-2-SC**

ART: **9262106-8**

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base no Parecer Técnico SAMA.UAT 0022101652, declara a viabilidade de operação de uma empresa que realiza a atividade de SERVIÇOS DE MONTAGEM, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO DAS MÁQUINAS., contendo aproximadamente 1.300 m² de área útil, 700 m² de área construída, instalada em um terreno com 26.511,79 m², registrado na matrícula de nº 176.473 no CRI da 1ª Circ.

3.1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

3.1.1 Esgoto sanitário: enviado para um sistema contendo tanque séptico seguido de filtro anaeróbio e sumidouro.
3.1.2 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.
3.1.3 Efluentes/emulsões oleosas: gerado nas pias de lavação da mãos dos funcionários localizadas nos banheiros e enviadas para duas caixas separadoras água/óleo. Gerado também no compressor.

3.1.4 Efluente da cozinha: enviado para caixa separadora água/óleo.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

3.2 DO MONITORAMENTO

3.2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/INDUSTRIAIS

1. Fazer limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários. Periodicidade: ANUAL
2. Apresentar análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes SANITÁRIOS, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 4 meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente). Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.
3. Fazer a manutenção/limpeza REGULAR das caixas separadoras água/óleo (CSAO).
4. Apresentar análise de eficiência das caixas separadoras água/óleo (CSAO), com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU SERVIÇOS

1. Enviar pelo Sistema MTR, semestralmente a Declaração de Movimentação de Resíduos e Rejeitos – DMR (Inventário) nos termos previstos do Art. 6° da Portaria IMA/SC n° 21/ 2019, de 25.01.2019. A apresentação dos DMR's, do período correspondente, à SAMA deve ocorrer em periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

3.2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

1. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.2.4 POLUIÇÃO SONORA

1. Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990 e Lei Complementar 478/2017, adotando, se necessário, sistema de isolamento acústico.
2. Apresentar Declaração de Controle Acústico para Empreendimentos. Periodicidade: na renovação da licença.

3.2.5 RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. Apresentar relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades, funcionamento e eficiência dos sistemas de controle ambiental. Periodicidade: ANUAL.

OBS.: Comprovar todas as adequações realizadas por meio de REGISTRO FOTOGRÁFICO.

3.3 CONDIÇÕES GERAIS

3.3.1 Esta licença permite a operação do empreendimento estritamente no horário permitido pelo alvará de localização/permanência e somente enquanto este estiver válido.
3.3.2 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.
3.3.3 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal n° 9605/1998 e Decreto Federal n° 6514/2008.
3.3.4 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Gomes de Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 25/07/2024, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 25/07/2024, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022202730** e o código CRC **C8E77CCD**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/23 - Considerando que restou demonstrada a falta de zelo, bem como a não observância de norma legal ou regulamentar, em atendimento prestado pelo ex-servidor Carlos Wilson Marsaro, matrícula nº 52.301, Médico Plantonista, lotado à época dos fatos na UPA Leste, Secretaria da Saúde, em infração ao disposto no art. 155, incisos I e II, da Lei Complementar 266/08, determino a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, conforme previsto nos artigos 166, I e 168, da LC 266/08.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 25/07/2024, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022149117** e o código CRC **1E04FD46**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

Processo Administrativo Disciplinar nº 07/22 - Considerando que restou comprovada a apresentação de atestados médicos ilegítimos, infringindo assim o artigo 155, inciso VIII, da Lei Complementar n° 266/08, determino, em consonância com o disposto no art. 172, inciso IV, da Lei Complementar n° 266/08, a **CONVERSÃO DA EXONERAÇÃO EM DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO** à ex-servidora Jennifer Quiriate do Nascimento Camargo, matrícula nº 53.569, coordenadora, lotada, à época dos fatos na Unidade de Bem Estar e Proteção Animal, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme prevê o art. 174, parágrafo único, da LC 266/08, bem como, determino o **RESSARCIMENTO** do valor recebido indevidamente referente aos atestados irregulares apresentados, nos termos do art. 160, § 1º, da LC nº 266/08.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2024, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022138042** e o código CRC **764EA6FD**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.NAD

Processo Administrativo Disciplinar Nº 65/19 – Decido conhecer o pedido de reconsideração, e, no mérito, **negar provimento,** mantendo-se a Decisão - SEI 0020939954/2024.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 25/07/2024, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022199853** e o código CRC **CDBBD0F3**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/23 - Considerando que restou demonstrado que o servidor William Alves de Oliveira, matrícula nº 46.331, Fabricador de tubos, lotado na Unidade de Drenagem, Secretaria de Infraestrutura Urbana, deixou de zelar pela conservação do patrimônio público, infringindo assim o disposto no art. 155, inciso VI, da Lei Complementar 266/08, determino a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor, conforme previsto no artigo 166, I, da LC 266/08.

Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba**, **Controlador (a) Geral**, em 25/07/2024, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022164540** e o código CRC **E7EA909F**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 372/2024

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 151/2024**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa **ABAITI ENGENHARIA LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DES REPAROS PONTUAIS EM MÉTODO NÃO DESTRUTÍVEL CIPP PONTUAL (CURED IN PLACE PIPED - TUBO FABRICADO E CURADO NO LOCAL) DE REDES DE ESGOTO**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 027/2024**.

Gestor: **Diego Brunelli Ghisi**, Mat. 1223

Fiscal: **Jaqueline Cremonini** - Mat. 1513

Fiscal Suplente: **Dalva Schnorremberger** - Mat. 672

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) À prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) À comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) À comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar o fornecedor registrado em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro do fornecedor registrado todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante do fornecedor registrado que

estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Este Termo de Designação substitui o anterior (caso existente), entrando em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior**, **Diretor (a) Presidente**, em 24/07/2024, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022045922** e o código CRC **ACFF9078**.